

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 34, Ano 01, Pg. 01, de 10/07/2013.

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1031, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Rita, no exercício de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e legislação municipal aplicável,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

LUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO:

- 1- LAURA CYNARA MARANHÃO SANTOS DE PAIVA
- 2- LIDIANE MARIA DE SENA (LOTADA NA SEC. DE EDUCAÇÃO)
- 3- ADSON UBIRATAN DE SOUSA GALLOTTI
- 4- MENTOR CARNEIRO DE FONSECA NETO
- 5- JAILSON DO NASCIMENTO SILVA

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Santa Rita, 10 de julho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO